

PORTARIA Nº 6.505, DE 19 DE JULHO DE 2005

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar 065, de 06 de novembro de 2002 e no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve aposentar, por invalidez, a partir de 01 de agosto de 2005, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE PAIVA, CPF nº 656.685.706-06, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 4, na Prefeitura Municipal de Ubá, Matrícula nº 1.736, percebendo como provento o benefício mínimo de que trata o Art. 1º, 5º, da Lei nº 10.887, de 18 de julho de 2004 e o Parágrafo Único do Art. 197, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 074, de 01 de julho de 2004.

Ubá, 20 de julho de 2005.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá